



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CARTA CIRCULAR ELETRÔNICA nº 1/2018/SUSEP/DISOL/CGMOP
ÀS SOCIEDADES SUPERVISIONADAS PELA SUSEP

Assunto: **CAPITAL DE RISCO BASEADO NO RISCO DE CRÉDITO - FATOR REDUTOR DE EXPOSIÇÃO (FRE)**

Senhor(a) Diretor(a) Responsável pelas Relações com a Susep,

1. Para fins de aplicação do disposto no inciso IV do art. 6º do anexo XV da resolução CNSP nº 321/2015 (incluído pela Resolução CNSP nº 360/2017), deverá ser considerado o fator redutor de exposição (FRE) de 12% (doze por cento).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SUAREZ SEABRA (MATRÍCULA 1819748)**, **Coordenador-Geral Substituto**, em 16/01/2018, às 15:48, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 1259943



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232953** e o código CRC **530AD9F8**.

Av. Presidente Vargas, 730, 9º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900
- www.susep.gov.br

SEI nº
15414.600767/2018-
86